



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 84/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA o Sr.º **Gilson Pereira Martins**, para o cargo de Assessor De Planejamento Urbanístico. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr.º **Gilson Pereira Martins**, CPF nº 006.196.370-48, data de nascimento 18/01/1985, Título Eleitoral nº 084992770485, no cargo de Assessor De Planejamento Urbanístico, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 83/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA a Sr.ª **Kelen De Oliveira Da Silva**, para o cargo de Coordenador Administrativo. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sr.ª **Kelen De Oliveira Da Silva**, CPF nº 044.540.430-27, data de nascimento 02/12/2002, Título Eleitoral nº 122407170426, no cargo de Coordenador Administrativo, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 82/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA o Sr.º **Ezequias De Freitas França**, para o cargo de Chefe De Equipe De Limpeza Urbana.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr.º **Ezequias De Freitas França**, CPF nº 064.946.790-64, data de nascimento 12/07/2006, Título Eleitoral nº 128102670450, no cargo de Chefe de Equipe de Limpeza Urbana, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 81/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA o Sr.º **Luiz Carlos Scapin Anchau**, para o cargo de Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola.



O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr.º **Luiz Carlos Scapin Anchau**, CPF nº 552.447.420-00, data de nascimento 08/09/1967, Título Eleitoral nº 051357160400, no cargo de Chefe de Equipe da Patrulha Agrícola, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contrato N° 1/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Valor: 42.079,84

Vigência: Início: 20/01/2025 Término: 20/01/2026

Licitação: 13/2024

Objeto da Contratação: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para atender as demandas de uso nas atividades rotineiras das Secretarias Municipais.

Contrato N° 2/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: NEIVA MELANIA MALDANER ROSA 89875826049

Valor: 37.500,00

Vigência: Início: 16/01/2025 Término: 15/02/2025

Licitação: 1/2025

Objeto da Contratação: O objeto da presente solicitação/contratação é aquisição emergencial, e tem como objeto a aquisição e contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de horas máquina de ensiladeira, com o objetivo de realizar serviços de silagem de verão da safra 2025, com possibilidade de prorrogação conforme demanda do Município. O serviço atenderá exclusivamente à agricultura familiar, dentro do perímetro rural do Município.

Contrato N° 2/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD

Valor: 12.832,34

Vigência: Início: 20/01/2025 Término: 20/01/2026

Licitação: 13/2024

Objeto da Contratação: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para atender as demandas de uso nas atividades rotineiras das Secretarias Municipais.

Contrato N° 3/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Valor: 39.036,44

Vigência: Início: 20/01/2025 Término: 20/01/2026

Licitação: 13/2024



Objeto da Contratação: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para atender as demandas de uso nas atividades rotineiras das Secretarias Municipais.

Contrato N°3/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA

Valor: 1.388.083,00

Vigência: Início:20/01/2025 Término:20/01/2026

Licitação: 2/2025

Objeto da Contratação: “Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para a manutenção da Frota de veículos e equipamentos do Poder Executivo Municipal pelo período de 12 meses”

Contrato N° 4/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

Valor: 22.205,79

Vigência: Início:20/01/2025 Término:20/01/2026

Licitação: 13/2024

Objeto da Contratação: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para atender as demandas de uso nas atividades rotineiras das Secretarias Municipais.

Contrato N° 4/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA - EIRELI

Valor: 14.900,00

Vigência: Início: 23/01/2025 Término:22/02/2025

Licitação: 2/2025

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros com no mínimo de 50 para levar os grupos da terceira idade para seus tradicionais passeios de início de ano dos grupos. O grupo da Associação de Terceira Idade Viver Melhor no Anexo F para a cidade de Imbé- RS na praia de Mariluz do dia 04 a 07 de fevereiro , e o Grupo Recordar é Viver aqui da cidade que irá para a cidade de Iraí nas águas termas do dia 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.Conforme Lei Municipal nº 1.432/2022

Contrato N° 5/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Valor: 12.094,77

Vigência: Início:23/01/2025 Término:24/03/2025

Licitação: 3/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a realização da Segunda Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

Contrato N° 5/2025



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE
Valor: 16.569,28
Vigência: Início:24/01/2025 Término:24/01/2026
Licitação: 12/2024
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aditivo Nº: 149/2023-04 - Contrato Nº: 149/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
Valor: R\$ 8.623,50
Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 16/10/2025
Licitação: Pregão Presencial Nº: 10/2023
Objeto: TA Nº 04/2025 MAJORA O ITEM 92 PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

Contrato Nº 6/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Valor: 10.942,14
Vigência: Início: 24/01/2025 Término:24/01/2026
Licitação: 12/2024
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contrato Nº 6/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: FARMACIAS SÃO JOÃO-COM. DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Valor: 3.943,29
Vigência: Início: 29/01/2025 Término: 29/04/2025
Licitação: 4/2025
Objeto da Contratação: Compra de medicamento que não tem dispensação na farmácia pública.

Contrato Nº 7/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS
Valor: 22.382,57
Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 24/01/2026
Licitação: 12/2024



Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contrato N° 8/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Valor: 8.978,06

Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 24/01/2026

Licitação: 12/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contrato N° 9/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: 5.090,56

Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 24/01/2026

Licitação: 12/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contrato N° 10/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Valor: 13.378,30

Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 24/01/2026

Licitação: 12/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



Contrato N° 11/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: 9.442,66

Vigência: Início: 24/01/2025 Término: 24/01/2026

Licitação: 12/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECRETO N° 57/2025, de 4 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 345,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.16.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$345,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	345,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$345,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	345,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETO N° 56/2025, de 4 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.687,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.4.122.110.2601-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$4.335,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.335,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$385,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	385,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – XVIII
Ano 2025
05 de fevereiro de 2025

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.040,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.040,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.807,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.807,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$6.120,00
1.753.0000.7531	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.120,00
Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.335,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.335,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.040,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.040,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.807,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.807,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$6.120,00
1.753.0000.7531	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.120,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$385,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	385,00

DECRETO Nº 54/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.840,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS



07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.840,00
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	5.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$5.840,00
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	5.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 88/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e da outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 88/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor Augusto Felipe Strieder, lotado no cargo de engenheiro civil, para atuar como responsável pelo sistema Licitacón Obras.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO